

INFORMAÇÃO — PROVA ORAL DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
INGLÊS (Componente oral)

2021

Prova 21

1^a/ 2^a fases

.....
3.º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho e Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho

O presente documento divulga informação relativa à **Prova Oral de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo** da disciplina de Inglês, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caraterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A Prova tem por referência o Programa de 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Língua Estrangeira I - Inglês, em vigor. A Prova avalia a aprendizagem nos domínios da Interação Oral, Compreensão Oral, Expressão oral / Produção individual do examinando.

CONTEÚDOS

Serão contemplados os conteúdos temáticos e morfossintáticos e fonológicos da disciplina de Língua Estrangeira I - Inglês, tendo em conta as aprendizagens definidas para o final do 3.º ciclo do Ensino Básico.

Caraterização da Prova

A Prova Oral é realizada a pares ¹ e a sua estrutura sintetiza-se no quadro seguinte:

¹ No caso de o número total de alunos a realizar a prova ser ímpar, a última sessão será realizada por um grupo de três alunos. No caso de haver apenas um candidato a realizar a prova, esta será individual. Em cada caso, serão feitas as adaptações necessárias ao cumprimento do tempo previsto para a prova.

Momentos	Tempo	Objetivos
1.º Momento Interação examinador/ examinando	+ / - 3 minutos	•Interagir com o examinador, fornecendo informação pessoal e expressando opiniões.
2.º Momento Produção individual do examinando	+ / - 8 minutos	•Selecionar a informação necessária à interpretação de um excerto/ imagem.
3.º Momento Interação examinando/ examinando	+ / - 4 minutos	•Interagir com o examinando, transmitindo ideias, mensagens e opiniões sobre um determinado tema, recorrendo a marcas linguísticas específicas do discurso oral.

Material

Todo o material necessário será fornecido no momento de realização da Prova.

Duração

A Prova Oral não deverá ultrapassar a duração máxima de 15 minutos.

Critérios gerais de classificação

A Prova Oral é avaliada por um júri constituído por três Professores e é cotada para 100 pontos.

O desempenho dos alunos terá em conta os seguintes parâmetros:

- Adequação comunicativa/ vocabulário- 30%
- Correção formal- 20%
- Fluência / pronúncia- 20%
- Interação- 30%

Classificação final

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas Provas (Escrita e Oral) expressas em pontos percentuais e convertida posteriormente na escala de níveis de 1 a 5.